

## EDITAL 003/2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PARA ATUAR COMO MONITORES CURSOS DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **25/01/2024 a 01/02/2024**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/MSYRMBAZRamrTy7z9>), inscrições de candidatos para atuarem como monitores nos cursos de português para estrangeiros selecionados no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

#### 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas com auxílio financeiro no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e carga horária de 30 horas semanais.

#### 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

**2.1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

**2.2.** O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

**2.3.** Perfil do candidato:

a) Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de pós-graduação da UFMG:

<b>Cursos de graduação ou pós-graduação</b>
---

Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado), Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras

- b) Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar;
- c) Já ter, preferencialmente, realizado alguma disciplina na área de Português como Língua Adicional;
- d) Ter interesse por produção de materiais didáticos na área de Português como Língua Adicional.

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) atuará como monitor(a) na área de Português como Língua Adicional nas modalidades online e/ou presencial, conforme a demanda do programa, com carga horária de 30 horas semanais;

3.2. Estão previstos, na carga horária total, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse e participação em reuniões pedagógicas.

### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- d) Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- e) Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLA.
- f) Comprovação de ter cursado pelo menos 60 horas de disciplinas na área de PLA (documento não obrigatório);
- g) Exame de proficiência em línguas adicionais nível B1 ou superior (documento não obrigatório).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetuadas do dia **25/01/2024** até o dia **01/02/2024**, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/MSYRMBAZRamrTy7z9>.

b) Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto\_CPF e RG

SeuNomeCompleto\_Matricula

SeuNomeCompleto\_Historico

SeuNomeCompleto\_Curriculo

SeuNomeCompleto\_Ficha de Inscrição

SeuNomeCompleto\_Carta de Apresentação

SeuNomeCompleto\_Comprovação de Disciplina de PLA

SeuNomeCompleto\_Exame de Proficiência Linguística

c) A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** Nota mínima para aprovação: 70.00

**6.2.** O exame de seleção compreenderá:

a) Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não correspondam ao perfil do candidato descrito no item 2. Serão eliminados candidatos que não possuam disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atender a demanda de atividades nas disciplinas. A comissão examinadora avaliará a disponibilidade, os conhecimentos e intenções do candidato a respeito das

atividades propostas. Serão eliminados estudantes que não obtiverem 70% de aproveitamento.

b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista on-line, via Zoom. Os selecionados para a entrevista receberão confirmação via e-mail.

- **Local:** on-line via Zoom
- **Data da entrevista:** 02 de fevereiro de 2024, a partir das 10h da manhã.
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**7.1.** Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 02/02/2024.

**7.2.** A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota obtida na 1ª e na 2ª etapa.

**7.3.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

**8.2.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [recursos@dri.ufmg.br](mailto:recursos@dri.ufmg.br)

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

**9.2.** O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

**9.3.** As atividades terão vigência de 11 meses, sem possibilidade de renovação.

**9.4.** O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

**9.5.** O edital terá validade de até 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: [proficiencia@dri.ufmg.br](mailto:proficiencia@dri.ufmg.br).

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.



SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras

Universidade Federal de Minas Gerais